

EDITAL CDM-OAB/CE N° 001/2017

Edital de chamada de artigos para o livro “Direito Militar: memória e propostas de trabalho”.

A COMISSÃO DE DIREITO MILITAR DA OAB/CE triênio 2016-2018, com a finalidade de difundir conhecimentos científicos desenvolvidos especificamente sobre o Direito Militar, torna público o presente Edital para a escolha de artigos para o livro “**Direito Militar: memória e propostas de trabalho**”, versando sobre as áreas de estudo do Direito Militar (Penal, Processual, Administrativo Disciplinar, Previdenciário e Constitucional Militar), em conformidade com os termos a seguir:

1- Poderão submeter artigos advogados, acadêmicos e demais interessados na pesquisa objeto da presente chamada;

2 - A publicação tem por objetivo precípuo divulgar artigos jurídicos relacionados ao Direito Militar e será composta por artigos selecionados pelo presente Edital, além de outros artigos que, a critério do CONSELHO EDITORAL, apresentem especial interesse para a qualidade da publicação;

3 - O **conteúdo dos artigos deverá ser inédito** e o seu texto poderá ter, incluindo as referências bibliográficas, no máximo 20 e, no mínimo, 10 páginas em folha A4, escrito em português, fonte *Times New Roman*, corpo 12, alinhamento justificado, sem separação de sílabas, entrelinhas com espaçamento 1,5, início do parágrafo a 2,0 cm na régua do Word; notas de rodapé somente explicativas na fonte 10, margem superior e esquerda de 3 cm; margem inferior e direita de 2 cm, devendo conter:

I – Título: em português e inglês, centralizado, caixa alta, fonte 12 e em negrito.

II – Autoria: alinhada à direita, fonte 10; com qualificação profissional em nota de rodapé;

III – Introdução;

IV – Desenvolvimento: com tópicos numerados, caixa alta, fonte 12 e em negrito;

V – Conclusão;

VII – Referências.

4 - Os artigos deverão ser encaminhados a partir de 01 de agosto e até 10 de setembro de 2017 para o endereço eletrônico cdmoabce@gmail.com, em formato DOC ou ODT;

4.1 - As citações devem obedecer às regras da ABNT (NBR 10520/2002); o mesmo com as referências (NBR 6023/2002); o sistema de chamada das referências das citações diretas ou/e indiretas será o autor-data NBR (10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2003);

4.2 - O artigo deverá ser submetido em dois arquivos no formato WORD, sendo um deles COM e o outro SEM a identificação do autor;

4.3. No campo “assunto” do e-mail de inscrição deverá constar “**Submissão de artigo para o livro ‘Direito Militar: memória e propostas de trabalho’**”; e no texto do e-mail devem ser fornecidas as seguintes informações: a) Nome completo do autor e coautor; b) Título do artigo; c) Nível de escolaridade (graduação ou pós-graduação); d) Eixo temático; e) Currículo resumido (máximo até 5 linhas); f) Informações para contato (e-mail, telefone e endereço);

4.4 - O livro será publicado, preferencialmente, em via impressa, podendo ser publicado em E-book. A escolha da forma de publicação será realizada pela COMISSÃO DE DIREITO MILITAR DA OAB-CE, em conjunto com o CONSELHO EDITORIAL;

4.5. Caso a publicação seja por via impressa, cada autor terá direito a 1(um) exemplar da obra. Caso queiram adquirir mais exemplares, estes deverão ser custeados pelos interessados;

5 - Ao submeterem os artigos, os autores declaram ser titulares dos direitos autorais, respondendo exclusivamente por quaisquer reclamações relacionadas a tais direitos, bem como autorizam à COMISSÃO DE DIREITO MILITAR DA OAB/CE, sem ônus, a publicar os referidos textos em qualquer meio, inclusive eletrônico, sem limitações quanto ao prazo, ao território, ou qualquer outra. A COMISSÃO fica também autorizada a adequar os textos ao formato de publicação e a modificá-los para garantir o respeito à norma culta da língua portuguesa;

6 - Os artigos recebidos pela COMISSÃO DE DIREITO MILITAR DA OAB/CE serão submetidos ao crivo do CONSELHO EDITORIAL, que avaliará se o trabalho obedece às normas da ABNT, se mantém pertinência temática com o objeto do presente Edital e se possui qualidade técnica e relevância prática e teórica;

6.1 - Após a submissão do artigo não será admitida a substituição ou a alteração do seu conteúdo;

6.2 - Os artigos poderão ser escritos em coautoria, sendo admitidos até 2 (dois) autores;

6.3 - Os autores serão notificados sobre o resultado da avaliação dos artigos via e-mail e nas redes sociais da COMISSÃO DE DIREITO MILITAR DA OAB/CE, em setembro de 2017;

6.4 - Do resultado da avaliação não caberá recurso administrativo;

7 – O CONSELHO EDITORIAL será presidido pelo PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITO MILITAR DA OAB/CE e composto pelos seguintes membros: Helane Nepomuceno Rebouças; Nathalia de Lemos Ribeiro de Azevedo; Fabiana Barrocas Alves Farah; e Pryscyla Maria Moura de Araújo.

Fortaleza, 31 de julho de 2017.

MARCUS FÁBIO SILVA LUNA
Presidente da Comissão de Direito Militar da OAB/CE



ANEXO

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, _____, CPF nº _____, autorizo a COMISSÃO DE DIREITO MILITAR DA OAB/CE, a publicar no livro “**Direito Militar: memória e propostas de trabalho**”, referente ao EDITAL CDM-OAB/CE Nº 001/2017, o texto de minha autoria, intitulado _____

_____.

Declaro que cedo os direitos autorais, sem custos, nada tendo a reclamar pela publicação, sendo que nesta será mencionado o nome do autor e do evento.

_____ de _____ de 2017.

Assinatura do autor